



DECRETO N.º **015/2026**, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Diretora Escolar Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Maria do Socorro Martins Coelho e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSÂNGELA MATOS FERREIRA DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 777.522.601-34, matrícula nº 192, para exercer o cargo de Diretora Escolar Interina do Centro Municipal de Educação Infantil Maria do Socorro Martins Coelho, criada pela Lei Municipal nº 663, de 26 de junho de 2025, com sede na Rua 25, Bairro Andreлина, na cidade de Cristalândia, Estado do Tocantins.

Art. 2º À Diretora Escolar Interina designada competem todas as atribuições inerentes ao cargo, conforme dispõem a legislação vigente e o ato constitutivo da referida instituição de educação infantil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cristalândia – TO, aos 24 de fevereiro de 2026.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal